



RESOLUÇÃO Nº. 87(A)/CONSEPE/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

90ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2026, com finalidade de analisar e votar a aprovação dos Regulamentos do CONSEPE, do NDE e dos Colegiados de Curso da UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais em vigor, e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Regulamento do CONSEPE.

Art. 2. Aprovar o novo Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos (NDE) da UNIFIMES, revogando a Portaria da Reitoria n. 008 de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Aprovar o novo Regulamento dos Colegiados de Curso da UNIFIMES, revogando a Portaria da Reitoria n. 61 de 26 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Ordinária do CONSEPE, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), às 15h00min, via recurso tecnológico (Teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSEPE